



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 078/2018

Aprova alteração de disciplina do curso de Odontologia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010363/2018-52 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Altera pré-requisito de disciplina do curso de Odontologia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Pré-requisito</b>
Histologia e Embriologia III	Histologia e Embriologia I

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2018.

**Prof Cassiano Caon Amorim**  
**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**